

**DECRETO MUNICIPAL N.º 2.349 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

Decreta utilidade pública para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º É decretada de utilidade pública a intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, proveniente de um curso d'água natural, situado entre o ponto de coordenadas de latitude -29.652808°/longitude -53.526623° e o ponto de coordenadas de latitude -29.652762°/longitude -53.526507°.

Art. 2.º A presente intervenção tem por finalidade a construção de um muro que proporcione melhorias na proteção das funções ambientais, nos termos do art. 3º, VIII, “d”, da Lei Federal nº 12.651/2012.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 19-01-2021

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**